



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Vereadora Jeanine Palharin
Bancada MDB

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 183 do Regimento Interno, INDICA ào Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementada a Denominação dos bairros do Município e sua individualização.

Justificativa:

A denominação e individualização dos bairros do município de Balneário Pinhal é uma medida fundamental para a organização e o desenvolvimento sustentável da cidade. Atualmente, a nossa administração enfrenta desafios relacionados com a gestão de recursos, infraestrutura e serviços públicos, que muitas vezes não atendem de forma eficaz às necessidades específicas de cada bairro. A falta de um projeto estruturado para individualizar os bairros dificulta a implementação de políticas públicas que consideram as particularidades e demandas locais de maneira mais adequada.

A ausência de uma divisão formal dos bairros gera diversas dificuldades tanto para a administração pública quanto para a população. Sem uma delimitação clara, há impactos negativos na organização dos serviços públicos, no planejamento urbano e na identificação territorial dos moradores. Dessa forma, a definição oficial dos bairros traria consideráveis benefícios.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 07/02/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]

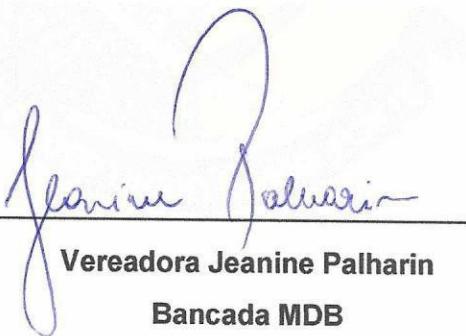


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A criação de um projeto de individualização tem como objetivo tornar a gestão pública mais ágil, permitindo uma melhor distribuição de serviços e recursos, além de facilitar o planejamento urbano. Com a individualização, será possível identificar de forma precisa as áreas que necessitam de intervenções prioritárias, como pavimentação, saneamento básico, segurança e educação.

Outro ponto de extrema relevância é que a individualização possibilitará a adoção de uma cobrança de IPTU mais justa, levando em consideração a sazonalidade da cidade. Balneário Pinhal, por ser um município com forte vocação turística, possui bairros com características distintas ao longo do ano, como a variação no número de moradores durante a temporada de verão. Com a individualização, será possível ajustar a cobrança do IPTU de acordo com essas diferenças, considerando a ocupação real de cada bairro, o que garantirá uma tributação mais equitativa, justa e condizente com a realidade de cada imóvel.

Balneário Pinhal, 27 de fevereiro de 2025.



Vereadora Jeanine Palharin
Bancada MDB

Recebi em 24/02/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>